

*As*  
*le*  
*AM*

**ACTA Nº 28**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-07-2004**

Aos vinte e seis dias do mês de Julho, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eng.<sup>a</sup> Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Eng.º Ângelo Pereira Pires e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.<sup>a</sup> Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira e Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 26 de Julho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93 €	Total das Despesas Orçamentais		25.040.724,01 €
Execução Orçamental	1.420.189,79 €		Despesas Correntes		12.411.368,76 €
Operações de Tesouraria	408.949,14 €		Despesas de Capital		12.629.355,25 €
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>24.957.337,72 €</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.127.563,43 €</b>
Receitas Correntes		14.732.474,22 €	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>1.952.732,92 €</b>
Receitas de Capital		10.224.863,50 €	Execução Orçamental	1.336.803,50 €	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.334.543,71 €</b>	Operações de Tesouraria	615.929,42 €	
<b>Total...</b>		<b>28.121.020,36 €</b>	<b>Total...</b>		<b>28.121.020,36 €</b>

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

***Intervenções dos Srs. Vereadores***

***Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues***

**COMEMORAÇÕES DO 75.º ANIVERSÁRIO DO NASCIMENTO DE JOSÉ**

**AFONSO**: - Por proposta do Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues e por unanimidade, foi deliberado aprovar o Programa e Orçamento das actividades a levar a efeito no próximo dia 2 de Agosto, no âmbito das comemorações em epígrafe, estimando-se os respectivos custos no montante de dezoito mil setecentos e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, e de acordo com a informação acima referida, aprovar as despesas com a execução de dois totem's cujo custos se estimam em mil e setecentos euros.

**INTERREG III "ESPAÇO ATLÂNTICO"**: - Presente a informação n.º 130/2004 da Divisão de Museus e Património Histórico, a dar nota de que face ao um erro de interpretação do Chefe de Fila, responsável pela candidatura ao Interreg III B é necessário alterar a percentagem de participação do projecto, uma vez que a participação sugerida pelo FEDER é de 70,5% e não os 75% iniciais. Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, último, porquanto a participação da Câmara Municipal de Aveiro passa a ser de 29,5%.

***Sr. Presidente***

**VOTOS DE PESAR**: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, exarar em acta um voto de pesar pela morte do Presidente da Câmara de Vale de Cambra, Dr. Eduardo Manuel Martins Coelho, falecido subitamente no passado dia 23 de Julho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, manifestar junto da família enlutada sentidos pêsames.

*Ass.  
cel  
AM*

**REGATA DE MOLICEIROS DA RIA** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que terá lugar no próximo dia 31 de Julho, mais uma edição da Regata de Moliceiros da Ria, entre Aveiro e a Torreira, iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Aveiro, com o objectivo de revitalizar a construção de barcos moliceiros e incentivar o seu uso como embarcações de recreio e lazer, formulando a todos convite para estarem presentes na respectiva actividade.

**ORÇAMENTO/2004 - 12.<sup>a</sup> E 13.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a 12.<sup>a</sup> alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, aprovada pelo despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de Julho, corrente, no montante global de cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete euros e quinze cêntimos (187.477,15€), sendo dezanove mil e vinte e oito euros e quarenta e seis cêntimos (19.028,46€) de despesas correntes e cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito euros e sessenta e nove (168.448,69€) de despesas de capital.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 186/07-2004, da Divisão Económico Financeira, autorizar a 13.<sup>a</sup> alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta euros (163.750,00€), sendo o total relativo a despesas correntes conforme consta dos mapas em anexo à referida informação.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRA A FIRMA VOUGALAR, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO DO VOUGA, LDA. E A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Firma VOUGALAR, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO VOUGA, LDA., cujo texto faz parte integrante da presente acta e cujo objectivo é a cedência graciosa à Câmara de cinco parcelas de terreno, sendo três a destacar das matrizes urbanas sob os n.ºs 20, 551, e 3.426 e duas das matrizes rústicas sob os n.ºs 2.776 e 2.778, freguesia de Esgueira, com as áreas de 36,83m<sup>2</sup>, 100,45m<sup>2</sup>, 822,82m<sup>2</sup>, 173,44m<sup>2</sup>, 210,82m<sup>2</sup>, respectivamente, destinadas à implementação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3 de Esgueira.

**SOCIEDADE AVEIRO BASKET:** - Sobre o Aveiro Basket, o Sr. Presidente deu conhecimento que já reuniu com os accionistas do Clube, e que neste momento se

encontra em condições de fazer o ponto da situação, tendo começado por referir que tal como se pode verificar no Relatório de Gestão e Contas do Exercício Económico de 01 de Agosto de 2002 a 31 de Julho de 2003, previamente distribuído por todos, e cujo documento se encontra anexo à presente acta, o projecto tem viabilidade para avançar na próxima época, caso a Câmara não seja reembolsada dos suprimentos efectuados anteriormente e continue a apoiar, como em anos anteriores, a aquisição de publicidade.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao Administrador da Sociedade Aveiro Basket Dr. Paulo Amorim, que deu conhecimento da situação económico-financeira da Sociedade, através de pormenorizada explicação do Relatório de Gestão e Contas, tendo reafirmado o que já tinha sido transmitido pelo Sr. Presidente, ou seja, que a Sociedade efectivamente tem viabilidade de funcionamento, caso a Câmara de Aveiro não exija o reembolso dos suprimentos efectuados até esta data, no montante de 310.000,00€, e mantenha o apoio que tal como em anos anteriores tem vindo a ser prestado, através da aquisição de publicidade.

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Dr. Paulo Amorim, seguindo-se de imediato prolongada troca de impressões em que foram levantadas várias questões pelos Srs. Vereadores, particularmente sobre as verbas transferidas pela Câmara Municipal de Aveiro para a Sociedade Aveiro Basket.

De seguida a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eng.<sup>a</sup> Lusitana Fonseca apresentou uma proposta no sentido de se tentar obter no mercado patrocínios até ao montante correspondente a 50% do orçamento das despesas, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, estabelecendo-se, como data limite para a tomada de decisão, o dia 15 de Agosto, próximo.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

**FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO - INSTALAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 422/2004 do Departamento Jurídico, aprovar a dispensa de celebração de contrato

escrito com a empresa IDUNA, S.A., com base no estipulado na alínea a), do n.º 1, e alíneas a), b) e c) do n.º 2, do art.º 59.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.



**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PAPEL PARA PARQUÍMETRO PARA OS ANOS 2004 E 2005:** - Face à informação n.º 426/04 do Departamento Jurídico, a propor a não adjudicação do concurso, dado que a única proposta apresentada, ultrapassa em mais de 25 % a estimativa de gastos, e a abertura de novo concurso limitado, mantendo as mesmas condições iniciais, nomeadamente, quantidades e base de licitação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO DO PONTÃO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO METÁLICO NO TERMINAL FLUVIAL DE VIATURAS E PASSAGEIROS NO FORTE DA BARRA E REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO DO PONTÃO E DUQUES D'ALBA EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO METÁLICO NO TERMINAL FLUVIAL DE VIATURAS E PASSAGEIROS EM SÃO JACINTO:** - Em face da informação n.º 413/04 do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação das adjudicações efectuadas na reunião de 26 de Abril, último, em virtude de o adjudicatário não ter prestado as cauções devidas nem ter entregue os elementos necessários à outorga dos contratos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que após análise de pertinência da manutenção das condições de abertura dos concursos anteriores, por parte dos serviços competentes, e caso superiormente se mantenha o interesse na execução dos trabalhos em causa, proceder à abertura de um único concurso público para a execução dos mesmos, que revestirá a natureza de concurso público internacional.

**REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO:** - Face à proposta de actualização de honorários apresentada por SILVA DIAS – ARQUITECTOS, LDA., decorrente à elaboração dos Projectos de alterações de Arquitectura e Especialidades, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 70/2004 da Divisão de Projectos e Obras, autorizar o pagamento ao mesmo, no montante de vinte e um mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**AVEIROPOLIS, S.A.:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a elaboração de uma adenda ao contrato de arrendamento n.º 41/2003 estabelecido entre a AVEIROPOLIS – SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM AVEIRO, S.A. com o Município de Aveiro, no sentido de prever que ao montante estabelecido na cláusula 12.ª seja descontado o valor a pagar de condomínio referente à fracção AV correspondente ao último escritório do 2.º piso, do prédio urbano sito na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, na freguesia da Vera Cruz.

  
AM

**HABITAÇÕES SOCIAIS DE CACIA – COORDENADOR EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E SAÚDE – DL 273/2003, DE 29 DE OUTUBRO:**

- Face à informação n.º 293/04 do Departamento Jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como Coordenador de Segurança e Saúde da obra acima discriminada, o Eng.º Adelino Lopes da Divisão de Projectos e Obras.

**TOPONÍMIA:** - Foram submetidas à consideração do Executivo as actas n.ºs 2 e 3, das reuniões realizadas pela Comissão de Toponímia, nos passados dias 15 de Abril e 21 de Julho, respectivamente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as designações propostas para os arruamentos mencionados nos officios enviados pelas Juntas de Freguesia de Santa Joana, Cacia, São Jacinto, Vera-Cruz e São Bernardo, que aqui se dão como transcritos, excepto a designação “Caminho da Grinelândia”, constante na Acta n.º 2, no seguimento da deliberação já tomada pelo Executivo em 9 de Dezembro de 2003.

Quanto à denominação “Avenida José Afonso”, proposta para a Rua D do Plano de Pormenor do Centro, a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a designação para “Rua José Afonso”.

Mais foi deliberado, por unanimidade, alterar também a denominação de “Rua do Meu Sonho”, proposta pela Comissão para um arruamento na freguesia de São Bernardo, que irá ligar a Estrada de S. Bernardo à Rua das Cilhas, para “Rua Quinta do Meu Sonho”.

**RENDAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou à Firma VISUAL – EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA., a prorrogação do prazo para pagamento das rendas em atraso, relativas à Concessão

da Exploração do Complexo de Animação Turística, sito no Cais do Paraíso (Oito Graus Oeste).

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** - Presente um requerimento apresentado pela EDP - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, S.A., a dar nota da pretensão de proceder à alimentação de energia eléctrica na Rua do Baixeiro, no Lugar de Bonsucesso, freguesia de Aradas, através de um cabo subterrâneo de BT e a solicitar autorização para efectuar a travessia.

Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação de 8 de Julho, corrente, da Divisão de Vias e Conservação, autorizar.

**COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR:** - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 48/2004 da Divisão de Educação, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a fim de esta o fazer chegar à Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar de Aveiro, dado esta Entidade não ser uma entidade jurídica, no sentido de apoiar o Programa de Formação Permanente de Adultos.

**AQUISIÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DO CENTRO:** - Presente a informação n.º 18/04, prestada pela Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar nota que aquando da escritura de compra e venda com a Firma REDURBANA, RECONVERSÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, LDA., dos lotes 3 e 4 do Sector IV do Plano de Pormenor do Centro, ficou a mesma com um débito à Câmara decorrente da escritura, de duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos, pelo que vem agora a referida empresa propôr a entrega de 250m<sup>2</sup> de área construída destinada a comércio/serviços, localizada também nas parcelas 3 e 4 do referido sector IV, pelo mesmo valor, de forma a que esta Câmara fique com uma área total no imóvel a construir de 1550m<sup>2</sup>. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente e pelo Chefe de Divisão de Património Imobiliário, Eng.º José António Oliveira Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta da Firma, desde que a área construída a ser recebida pela Câmara tenha maior luminosidade.

Ls  
Am

**ESTUDO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE À NOVA**

**ESTAÇÃO:** - De acordo com a informação n.º 67/04 da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os acertos urbanísticos rectificativos ao estudo inicial, consequentes da abertura da Avenida que liga a Nova Estação dos Caminhos de Ferro à E.N. 109, de acordo com o Estudo Urbanístico, anexo à referida informação.

**ESTUDO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE À ESCOLA**

**AIRES BARBOSA:** - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 66/04 da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e dado ter-se chegado a acordo quer com os proprietários dos terrenos, quer com a D.R.E.C. - Direcção Regional de Educação do Centro, aprovar o Estudo Urbanístico acima mencionado, para a implementação do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Aires Barbosa.

**PERMUTA DE BENS - ÁREA ENVOLVENTE AO ESTUDO**

**URBANÍSTICO DAS AGRAS DO NORTE:** - Foi submetido à aprovação da Câmara o protocolo a celebrar com António Maria Rodrigues Monteiro e Lucílio Rodrigues Monteiro, herdeiros de Aníbal Frederico Monteiro e representantes dos restantes herdeiros, o qual visa a cedência da área de 590,00m<sup>2</sup> a destacar da área de quintal do artigo urbano inscrito na matriz com a área global de 1800,00m<sup>2</sup>, destinada a integrar no domínio público (Arruamento) à Câmara, entregando esta como forma de pagamento uma parcela de terreno com a área de 23,00m<sup>2</sup> a destacar do prédio inscrito na matriz urbana n.º 3760, da freguesia da Vera Cruz e registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1066, para a rectificação das extremas do prédio com o n.º 1212 da freguesia de Esgueira, ao qual se atribui o valor de 19.640,00€. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do protocolo acima mencionado, ficando o documento a fazer parte integrante da presente acta.

**REGATA DE MOLICEIROS TORREIRA - AVEIRO:** - Face à

informação n.º 49/2004 da Divisão de Cultura e Turismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesas até ao montante de mil oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos, para pagamento de refeições na



cantina, seguros e outras despesas com a organização do evento em causa, sendo que quinze mil seiscientos e trinta euros e cinquenta e dois cêntimos deverão ser entregues à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO pela Rota da Luz, para pagamento dos prémios da Regata.

**TRÂNSITO:** - Na sequência do pedido formulado pela Firma VOUGALAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO VOUGA, LDA., a solicitar o corte temporário e parcial da Rua de Sá, n.ºs 29 a 33, no Sábado dia 31 de Julho, para proceder à demolição de uma casa, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 106/2004, da Divisão de Trânsito, o seguinte: que o requerente faça a demolição e carregue o entulho pelo lado de trás do edifício, de modo a que não seja necessário o corte de trânsito na referida Rua; o requerente deverá ainda providenciar que nenhum material que caia na Rua prejudique o trânsito, pelo que se propõe que durante o Sábado em questão, seja impedido o estacionamento em frente ao local de demolição, e vedado metade do perfil do arruamento; o trânsito deve ser desviado pela metade que actualmente serve para estacionamento, bastando assim o condicionamento do trânsito nos momentos em que a demolição possa pôr em risco a segurança de pessoas e bens; todos os condicionantes devem ser providenciados pelo requerente da obra; cabe também ao requerente a sinalização temporária da obra, incluindo aviso de trânsito sujeito a demora por motivos de obra, no entroncamento com a Rua lateral ao Quartel da GNR, convidando o trânsito a desviar-se por aí.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à Polícia Municipal, PSP e à Junta de Freguesia da Vera-Cruz.

- Foi presente um ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar a intervenção da Polícia Municipal na Rua D. João Evangelista Lima Vidal, junto à empresa Tecnauto, no sentido de resolver a situação do estacionamento abusivo, uma vez que há um sinal de estacionamento proibido que não é cumprido. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 267/2004, da Polícia Municipal, datada de 07 de Maio, último, sinalizar a referida Rua com uma linha amarela contínua, em todo o seu comprimento e em ambos os lados da via, abolindo a sinalização vertical.

- Em face do pedido efectuado por JOSÉ MONTEIRO MORAIS, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 624/2004, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder à retirada das bolas existentes no passeio da Rua Castro Matoso e conseqüente marcação de faixa amarela com sinal vertical de proibido estacionar.



**CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de plantas ornamentais, estrado, carpinteiros e electricistas, para a realização da 2.ª Edição da Feira de Formação Vocacional, cujo valor se estimou na quantia de mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Face ao pedido apresentado por MARIA JOSÉ MONTEIRO, residente no Bloco 6, R/Ch B, a solicitar a intervenção da Autarquia na realização dos trabalhos de substituição de alcatifa por tijoleira na sua habitação, foi deliberado, por unanimidade, com base nas informações n.º 55/2004, da Divisão de Habitação Social e n.º 205/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à execução dos trabalhos pretendidos, estimando-se os custos em novecentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

**IDEM – URBANIZAÇÃO SÃO JACINTO:** - Presente um pedido apresentado por ROSA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, residente na Casa n.º 6, a solicitar a intervenção da Autarquia no sentido de lhe ser resolvido o problema de infiltração de humidade na sua habitação. Considerando que se encontra já resolvido o problema de infiltração de água, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reparação dos danos dali resultantes, nomeadamente, picar a parede, rebocar e pintar, estimando-se os custos no montante de mil cento e noventa e seis euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**HABITAÇÃO SOCIAL:** - No seguimento do pedido formulado por JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA MELO, residente na Rua Vasco da Gama, na freguesia de Santa Joana, em monoblocos, pertença desta Autarquia, a solicitar brita, areia e cimento,

para arranjar o pátio e rebocar a casa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aplicação de tout-venant no pátio, bem como a sua compactação com cilindro, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ:** - Face à informação n.º 202/04, do Departamento de Serviços Urbanos, a dar conhecimento dos custos referentes à pavimentação do terraço, pintura do muro e chapa metálica no Centro acima referenciado, os quais incluem mão-de-obra e materiais, com excepção da tijoleira e tinta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que os serviços competentes procedam à execução dos referidos trabalhos, cujos custos se estimam no valor de quatro mil cento e oitenta e um euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**FUNDAÇÃO CESDA:** - Presente um pedido da FUNDAÇÃO CESDA, a solicitar a colaboração por parte da Autarquia, no sentido de os serviços competentes procederem à recolha de entulhos de um velho muro que caiu.

Lida a informação n.º 203/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos, cujos custos se estimam no valor de trezentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**ACÇÃO COCA-COLA LIGHT 2004 – “LIGHT FEVER”:** - Face ao requerimento apresentado pela Firma MEDIA WAY, a solicitar autorização para a realização da Acção em epígrafe, no próximo dia 26 de Agosto, no Rossio, a qual tem como objectivo animar o dia-a-dia das pessoas, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, de 6 de Julho, corrente, autorizar, devendo o requerente proceder ao pagamento das respectivas taxas.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:** - Face ao pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar a cedência definitiva de 15 bancas e respectivo transporte, para a criação de um pequeno mercado próximo da Fonte da

Ribeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, estimando-se os custos no montante de quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



**SERVIÇOS DE JARDINAGEM:** - De acordo com o requerimento apresentado pela SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO, a solicitar apoio para limpeza da mata da Quinta da Moita, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 101/20004 do Sector de Higiene e Limpeza do Departamento de Serviços Urbanos, indeferir o pedido, por se considerar inoportuno.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência das seguintes plantas:

- 50 vasos de cedros, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para decoração do espaço onde decorreu as tradicionais “Tasquinhas Gastronómicas”, entre o dia 19 de Junho e 4 de Julho, na Urbanização da Igreja de Santa Joana, estimando-se os custos no valor de quatrocentos e setenta e seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

- 40 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, para ornamentação do auditório, nos dias 5 e 10 de Junho, no âmbito da realização de actividades integradas nas Festas de Cacia 2004, cujos custos se estimam no valor de cento e oitenta e três euros e vinte e sete cêntimos, com IVA incluído.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 85 caldeiras, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para as Ruas 31 de Janeiro e 25 de Abril, estimando-se os custos no valor de novecentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 850 blocos 50x28x20; 1350 blocos 50x20x20; 1250 blocos 50x20x15; 10 carradas de areia para assento; 6 paletes de cimento; 200 varões de ferro heliaco de 12mm; 200 varões de ferro heliaco de 8mm; 15Kg de arame queimado; 25m<sup>3</sup> de

gravilha n.º 2 para enchimento de pilares e vigas; 130m<sup>2</sup> de lancil; pavê para 200m<sup>2</sup>; betuminoso para 300m<sup>2</sup>; serviço de máquina; serviço de camião, para a JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, cujos custos se estimam no valor de seis mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais:

- 10 mastros, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para serem colocados em diversos pontos da Freguesia, no âmbito do EURO 2004, estimando-se os custos no valor de quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Transporte e recolha de 40 grades, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para as tradicionais Marchas dos Santos Populares, cujos custos se estimam no valor de cinquenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 1 quadro eléctrico e de 32 amperes por fase e o apoio de um electricista, ao TEATRO AVEIRENSE, no âmbito da realização de um espectáculo denominado “Em Fuga”, cujos custos se estimaram no valor de noventa e um euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal vigor;

**SUBSÍDIOS:** - Presente um pedido formulado pela UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO, a solicitar um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, por se tratar de uma Associação sediada fora do concelho de Aveiro.

**EURO 2004 – RELATÓRIO FINANCEIRO DO ACOLHIMENTO DO EURO POR PARTE DA AUTARQUIA:** - O Sr. Presidente deu conhecimento do Relatório Final de Actividades e Contas, relativo ao EURO 2004, na cidade de Aveiro, o qual fica a fazer parte integrante da presente acta.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 32/98 de DESERTAS - IMOBILIÁRIA TURÍSTICA, LDA.. Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 24.º e no art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 27/2000, alterado pelo alvará n.º 10/2001, podendo proceder-se ao cancelamento das garantias bancárias existentes;

- N.º 728/00 de UNIDOMUS - PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, especificadas no alvará n.º 22/2002, podendo ser reduzida a garantia bancária existente, para o valor de vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito euros e seis cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização.

- N.º 722/93 de HABIVENDA - CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 24.º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a redução do valor da caução para cento e vinte e sete mil cinquenta e três euros e seis cêntimos, devendo manter-se a hipoteca dos lotes 16, 17 e 18, caso o requerente não proceda à sua substituição por uma garantia bancária, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 359/03 de ANC - ARSÉNIO NUNES & CARDOSO, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 26º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 20 de Julho, corrente;

- N.º 477/00 de ADELINO FRANCISCO LOURENÇO. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das Obras de Urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e

seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 20 de Julho, corrente;

- N.º 312/03 da CASA ITALIANA - CONSTRUÇÃO, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos na informação de 22 de Julho, corrente, e tramitação anterior;

- N.º 87/02 da ARMAPE - CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos na informação de 22 de Julho, corrente, e tramitação anterior;

- N.º 434/03 de ANTÓNIO VAZ MELÃO. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos na informação de 22 de Julho, corrente, e tramitação anterior;

- N.º 157/02 de NOVO & FERNANDES - IMOBILIÁRIA, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento, nos termos expressos na informação de 22 de Julho, corrente, e tramitação anterior;

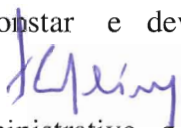
- N.º 93/01 de JOÃO MANUEL SARABANDO E OUTRO. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de Obras de Urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 13 de Julho, corrente;

- N.º 274/03 de JOÃO MOREIRA RUMOR. Nos termos do disposto no art.º 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento das Obras de Urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 19 de Julho, corrente;

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.





Reunião de  
26 / 07 / 04

- Aprovado -



Câmara Municipal de  
**A VEIRO**

## PROTOCOLO

*Vougalar*, sociedade de construção do Vouga, Lda, com o Contribuinte n.º 502 269 448, com sede na Rua Padre José Maria Taborda, n.º 26 – Esgueira, 3800 – 303 Aveiro aqui representada por *Alcides da Silva Henriques*, como **PRIMEIRO OUTORGANTE**.

E

*Câmara Municipal de Aveiro*, representada pelo seu Presidente, Ex.<sup>mo</sup> Senhor Dr. *Alberto Afonso de Souto Miranda*, como **SEGUNDO OUTORGANTE**, celebram entre si o presente protocolo:




### Cláusula 1.ª

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** declara que é dono e legítimo proprietário de cinco prédios, três descritos nas matrizes urbanas sob os n.ºs 20, 551 e 3.426 e dois descritos na matrizes rústicas sob os n.ºs 2.776 e 2.778, freguesia de Esgueira, com as áreas de 1.326,00 m<sup>2</sup>, 2.569,00 m<sup>2</sup>, 1.040,00 m<sup>2</sup>, 3.233,40 m<sup>2</sup>, 465,50 m<sup>2</sup> e, respectivamente.

### Cláusula 2.ª

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** promete ceder graciosamente à Câmara Municipal de Aveiro as áreas constantes no quadro identificadas na planta (Anexo E):



Parcela	Artigos	Área
1	551 / Urbano	36,83 m <sup>2</sup>
2	20 / Urbano	100,45 m <sup>2</sup>
3	2.776 / Rústico	822,82 m <sup>2</sup>
4	2.778 / Rústico	173,44 m <sup>2</sup>
5	3.426 / Urbano	210,82 m <sup>2</sup>

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

O **SEGUNDO OUTORGANTE**, declara que tem actualmente em curso a elaboração do Plano de Urbanização para a zona em que se integram os prédios pertencentes aos **PRIMEIROS** e **SEGUNDOS OUTORGANTES**, identificado na cláusula 1.<sup>a</sup>.

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

O **SEGUNDO OUTORGANTE** declara que para os terrenos pertencentes ao **PRIMEIRO OUTORGANTES**, identificados na planta, Anexo II, foi aprovado o Estudo Urbanístico, quer pela Câmara Municipal em reunião de 19/12/2002 quer pela DREC, ofício 54.416 de 18/12/2002, constante na planta (Anexo II), e que foi inserido no respectivo Plano de Urbanização em elaboração.

A cêrcea prevista é a que consta do referido Estudo Urbanístico, cinco e seis pisos.

### Cláusula 5.<sup>a</sup>

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** aceita o presente acordo no pressuposto da Câmara Municipal vir a viabilizar a construção definida na Cláusula anterior e no Estudo Urbanístico constante da planta (Anexo II). Caso contrário, terá o presente protocolo de ser renegociado face aos valores nele contidos, considerando sempre as áreas de construção constantes no Estudo Urbanístico (Anexo II), ou aqueles que eventualmente faltarem, substituídas por outras em local a definir pelas partes.

### Cláusula 6.ª

Após a assinatura do presente Protocolo de Acordo, o **PRIMEIRO OUTORGANTE**, autorizam o **SEGUNDO OUTORGANTE**, a tomar posse material imediata da área cedida, de forma a que sejam executadas as obras previstas.

### Cláusula 7.ª

O **PRIMEIRO OUTORGANTE** compromete-se a entregar ao **SEGUNDO OUTORGANTE** todos os documentos por este indicados, necessários e em conformidade, para a outorga do Contrato Promessa Bilateral ou Escritura Pública com documentação que será outorgada em data a designar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, em cujo Notariado Privativo será celebrado, após aprovação pelos órgãos autárquicos da transacção aqui prometida, mas nunca depois de decorrido 60 dias sobre a data do presente protocolo.

O **PRIMEIRO OUTORGANTE**,

O **SEGUNDO OUTORGANTE**,

**VOUGALAR**

Soc. de Construções do Vouga, Lda

A Alcides da Silva Henriques

(Vougalar - Alcides da Silva Henriques)

Alberto Afonso de Souto Miranda

(Alberto Afonso de Souto Miranda)

Aveiro e Paços do Concelho

Aos 24 dias de Maio de dois mil e quatro.

Faz parte deste protocolo, as plantas em Anexo, cópias de Deliberação de Câmara e Ofício da DREC.

Reunião de  
26/07/06

*António*  
*[Signature]*  
*AM*



- Apresentação -

Câmara Municipal de  
**AVEIRO**

## PROTOCOLO

*António Maria Rodrigues Monteiro e Lucílio Rodrigues Monteiro* portadores dos Bilhetes de Identidades n.ºs 25130156 e 3344621, respectivamente, do Arquivo de Identificação de Aveiro, e ainda portadores dos contribuintes n.ºs 117.092.550 e 120.270.374, na qualidade de Herdeiros de Aníbal Frederico Monteiro e de representantes dos restantes (Maria da Conceição da Silva Monteiro, Joaquim Bizarro Monteiro, Carlos Manuel Rodrigues Monteiro, João Rodrigues Monteiro, Maria de Lurdes Rodrigues Monteiro e José Augusto Rodrigues Monteiro), aqui como **PRIMEIROS OUTORGANTES**.

E

*Câmara Municipal de Aveiro*, representada pelo seu Presidente, Ex.<sup>mo</sup> Senhor Dr. *Alberto Afonso de Souto Miranda*, como **SEGUNDO OUTORGANTE**, celebram entre si o presente protocolo:

### Cláusula 1.ª

Declararam os **PRIMEIROS OUTORGANTES** que são donos e legítimos proprietários de um prédio inscrito na matriz urbana da freguesia de Esgueira sob o n.º 1212 com as áreas de: superfície coberta 48,00 m<sup>2</sup>, anexos 86,00 m<sup>2</sup> e quintal 1666,00 m<sup>2</sup>.

*António*  
*[assinatura]*  
*11/6*

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**

Os **PRIMEIROS OUTORGANTES**, prometem transmitir a área de 590,00 m<sup>2</sup> a destacar da área de quintal do artigo urbano inscrito na matriz com a área global de 1800,00 m<sup>2</sup>, destinada a integrar no domínio público (arruamento) ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, libertos de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor global de 19640,00 €.

**Cláusula 3.<sup>a</sup>**

O **SEGUNDO OUTORGANTE** para pagamento das áreas cedidas na cláusula anterior, prometem ceder a área de 23,00 m<sup>2</sup> a destacar do prédio inscrito na matriz urbana n.º 3760, da freguesia da Vera-Cruz e registado na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1066, para rectificação das extremas do prédio com o n.º 1212 da freguesia de Esgueira, ao qual se atribui o valor de 19640,00 €.

**Cláusula 4.<sup>a</sup>**

Os **PRIMEIROS OUTORGANTES**, comprometem-se a entregar ao **SEGUNDO OUTORGANTE** todos os documentos necessários, actualizados, para a realização da respectiva escritura.

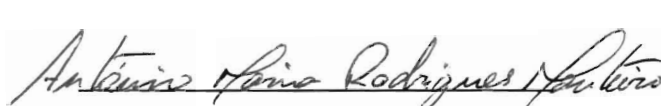
**Cláusula 5.<sup>a</sup>**

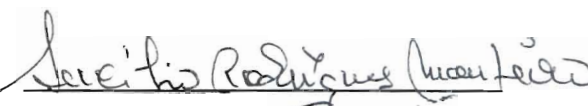
Após a assinatura do presente protocolo o **SEGUNDO OUTORGANTE**, fica autorizado pelos **PRIMEIROS OUTORGANTES** a utilizar e tornar posse da parte do prédio referido na cláusula 2.<sup>a</sup>, por forma a que sejam executadas as obras previstas.

**Cláusula 6ª**

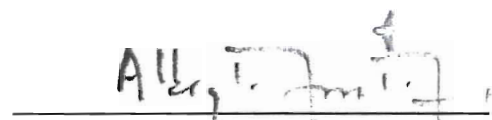
A escritura será feita no prazo de 120 dias (cento e vinte dias ) após a assinatura do presente protocolo, comprometendo-se o **SEGUNDO OUTORGANTE** a avisar os **PRIMEIROS OUTORGANTES** com 15 (quinze) dias de antecedência.

Os **PRIMEIROS OUTORGANTES**,

  
(António Maria Rodrigues Monteiro)

  
(Lucílio Rodrigues Monteiro)

O **SEGUNDO OUTORGANTE**,

  
(Alberto Afonso de Souto Miranda)

Aveiro e Paços do Concelho

Aos 23 dias de Julho de dois mil e quatro.



**Câmara Municipal de Aveiro**

D.D.P.T. - Divisão de Património Imobiliário

**Agras do Norte - freguesia de Esgueira**



Freguesia  
Esgueira



## EURO2004 em Aveiro – Relatório Final de Actividades e Contas



Reunião de

26 / 07 / 04

A Câmara tomou conhecimento.

### Introdução

O presente documento visa apresentar de um modo sucinto e claro as diversas actividades desenvolvidas em Aveiro no âmbito da fase final do Campeonato Europeu de Futebol – o UEFA EURO2004™, das quais resultaram custos e proveitos para a Câmara Municipal de Aveiro (CMA). Aproveitando a realização deste evento na nossa cidade, o objectivo seria o de transmitir a imagem de uma cidade dinâmica, empreendedora, cuidada, ÚNICA.

Este relatório encontra-se dividido em duas grandes rubricas: Custos e Proveitos. A primeira está sub-dividida nas seguintes categorias:

- Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro (ADTRC);
- Investimentos EURO 2004 Definitivos;
- Investimentos EURO2004 Transitórios;
- Aquisição de bens e serviços para o EURO2004;
- Portugal 2004 – Festas das Cidades.

Para melhor compreensão do presente relatório são apresentados em anexo quadros-resumo com a afectação dos valores por categoria e sub-categoria.

### A. Custos

#### A1. Associação para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro (ADTRC)

Foi estabelecido com a ADTRC um contrato-programa de cooperação que visava a promoção de uma nova marca turística 'Lusitanea – Portugal's Midland'. Foram estabelecidas diversas áreas de actuação, cabendo à Câmara Municipal de Aveiro a definição da programação cultural, lúdica e desportiva para a cidade (ver quadro A1, em anexo). O investimento da Câmara Municipal de Aveiro foi de 25% do investimento total, isto é, 155.000 €, sendo os restantes 465.000€ pagos pela ADTRC.

Foram adquiridos vários bens e serviços no âmbito do presente contrato-programa, sendo que, concluído o EURO2004, determinados equipamentos ficam em posse da CMA, como sejam: postos de informação, praticáveis (módulos para palcos) e o relvado sintético.

Saliente-se que nesta fase se encontra ainda em negociação um aditamento ao contrato-programa que possibilitará a obtenção de aproximadamente 62.000 € a fundo perdido.

#### A2. Investimentos EURO2004 (definitivos)





Ao longo dos últimos meses foram antecipados investimentos considerados prioritários, quer pelo número de visitantes que esperávamos receber, quer pela visibilidade que Aveiro iria ter: Estes investimentos, a curto prazo, teriam que ser necessariamente efectuados. Tratam-se portanto, de despesas que não sendo directamente relacionadas com o EURO2004, entendemos incluir no presente relatório. Referimo-nos em particular a despesas com: sinalização definitiva; infra-estruturas na praça Fonte Nova; equipamentos desportivos e áreas públicas/espacos verdes, conforme discriminação incluída no quadro A2 anexo ao presente documento.

### *A3. Investimentos EURO2004 (transitórios)*

A oportunidade única que todos tivémos de viver a fase final do UEFA EURO2004<sup>tm</sup>, obrigou a que a Câmara Municipal de Aveiro desenvolvesse um plano de acções de segurança, alojamento e animação sem precedentes na história da cidade. Assim foram efectuados inúmeros investimentos directamente relacionados com o evento, ainda que limitados no tempo, demonstraram ser preponderantes para o bom ambiente vivido na cidade ao longo das últimas semanas. Referimo-nos essencialmente às despesas tidas com as seguintes rubricas: sinalização temporária; praça Fonte Nova; área pública /espacos verdes; parque de caravanas; material diverso (ver quadro A3 em anexo).

### *A4. Aquisição de bens e serviços para o EURO2004*

De acordo com o previsto no Orçamento das Grandes Opções do Plano do ano 2004 foram efectuadas as seguintes aquisições de bens e serviços para o EURO2004:

- Promoção de Aveiro (ofertas);
- Espaços de Lazer (alugueres);
- Transportes;
- Seguros;
- Segurança e Outros serviços;
- Promoção de Aveiro (divulgação);
- Promoção de Aveiro (publicações);
- Programas Culturais.

No quadro A4 anexo ao presente documento pode-se analisar individualmente cada rubrica das acima descritas.

### *A5. Portugal 2004 – Festas das Cidades*



Ainda que não previsto inicialmente e atendendo ao esforço financeiro efectuado pela Câmara Municipal de Aveiro para a concretização do projecto do Estádio Municipal de Aveiro, após insistência desta câmara, foi obtido um financiamento adicional através do Instituto Português da Juventude (IPJ), denominado Portugal 2004 – Festa das Cidades, no montante de 72.500€. Saliente-se que para além do valor protocolado foram ainda investidos directamente 54.000€ na aquisição de espectáculos, conforme se pode melhor aferir no quadro A5 apresentado em anexo. Assim em termos globais o apoio obtido cifrou-se nos 126.500€ a fundo perdido.

## **B. Proveitos**

Os proveitos obtidos pela Câmara Municipal de Aveiro podem-se dividir em três rubricas distintas:

- Patrocinadores;
- Apoio da Rota da Luz;
- Receitas de Concertos e outros.

Relativamente ao primeiro ponto, de modo a não ir contra ao clausulado no Contrato de Cidade assinado entre a Câmara Municipal de Aveiro e a sociedade EURO2004, S.A., que obrigava a que esta câmara apenas estabelece-se parcerias com patrocinadores oficiais do evento, os apoios obtidos cifraram-se nos 25.500€, relativos aos contratos efectuados com a Carlsberg e Coca-Cola.

Atendendo à promoção externa e interna que o EURO2004 proporcionou à cidade de Aveiro e à Região de Turismo em que se insere, a Rota da Luz contribuiu com 29.375 € a fundo perdido.

Por fim no que concerne à rubrica de receitas directas com concertos e outros, obtiveram-se as seguintes receitas: concerto da Alanis Morissette (82.675€) e outros, nomeadamente as concessões em espaço público (35.006,75€).

<b>Proveitos</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Valor</b>
Patrocinadores	€ 25.500,00
Rota da Luz	€ 29.375,00
Outros	€ 117.681,75
<b>TOTAL</b>	<b>€ 172.556,75</b>

Quadro 1 – Resumo dos Proveitos obtidos



## **Conclusões**

Aveiro recebeu no seu Estádio perto de 55.000 espectadores, na cidade um número muito superior, através da televisão e outros meios de comunicação a imagem de Aveiro chegou a milhões de pessoas por esse mundo fora.

A oportunidade do EURO2004 para promover Aveiro foi ganha pela opção de investimento tomada pela CMA. O impacto directo foi visível e com retorno imediato incalculável, na imagem do urbanismo e modernidade. O impacto indirecto nomeadamente no turismo e no desenvolvimento económico é expectável ao longo dos próximos anos através de diferentes vias.

Aveiro demonstrou ter capacidade de organizar, de gerir, de receber. Mostrou estar à altura de um evento desta dimensão – apenas o terceiro maior evento desportivo do mundo – e com isso mostrou estar pronta para receber qualquer competição a que Portugal se venha a candidatar.

O custo que a Câmara Municipal de Aveiro suportou para efectuar esta magnífica festa foi de pouco mais de 900 mil de euros, o que atendendo à vastíssima programação cultural e desportiva oferecida, à logística que uma operação como esta obriga, e por que não dizer à visibilidade mundial que proporcionou à cidade, nos parece ser um investimento ajustado.

**Quadro A1 ADTRC**

Decoração urbana			75.000,00 €
Projecto	Quantidade	Custo unitário	Custo Total
Outdoors 4x3	3	1.279,25 €	3.837,75 €
Pendões	242	145,78 €	35.278,76 €
Hotspots	10	523,60 €	5.236,00 €
Empenas	498	34,51 €	17.185,98 €
UEFA	-	-	16.180,43 €
Sub-total			77.718,92 €
Diferença			-2.718,92 €

Pontos de Interesse Turístico			75.000,00 €
Projecto	Quantidade	Custo unitário	Custo Total
Estatuária			19.932,50 €
Sub-total			19.932,50 €
Diferença			55.067,50 €

Zonas de Acolhimento			200.000,00 €
Projecto	Quantidade	Custo unitário	Custo Total
Relvado	1	47.005,00 €	47.005,00 €
Ecrã	1	39.987,57 €	39.987,57 €
Barreiras	60	204,68 €	12.280,80 €
P. Informação	-	-	16.362,50 €
Praticáveis Thyco	-	-	11.191,36 €
WC's	-	-	12.804,40 €
Sub-total			139.631,63 €
Diferença			60.368,37 €

Eventos Desportivos			50.000,00 €
Projecto	Quantidade	Custo unitário	Custo Total
Toques 2004			18.230,80 €
Animação			24.216,50 €
Sub-total			42.447,30 €
Diferença			7.552,70 €

Eventos Promocionais			145.000,00 €
Projecto	Quantidade	Custo unitário	Custo Total
P. Abrunhosa			26.775,00 €
Mariza/Mercado cultura			38.675,00 €
Zuco			13.486,66 €
Ciocarla			11.107,46 €
Amparanoia			8.726,66 €
The Fingertips			5.355,00 €
Zen			2.975,00 €
Terrakota			5.355,00 €
B. Mechanism			15.470,00 €
M. Veiga			8.925,00 €
Toranja			8.330,00 €
Blind Zero			9.520,00 €
Sloppy Joe			2.975,00 €
Anger			2.380,00 €
Jazz			1.500,00 €
Multimedia (fogo artif.)			59.262,00 €
Robótica			25.000,00 €
A. Henriques			5.950,00 €
Sub-total			251.767,78 €
Diferença			-106.767,78 €

Campanha			75.000,00 €
Projecto	Quantidade	Custo unitário	Custo Total
Quick guides			
Camiões			
Outdoors 8x3			
Imprensa			
Rádio			
Televisão			
Sub-total			75.000,00 €
Diferença			0,00 €

Contrato-programa	620.000,00 €
Sub-total	606.498,13 €
Diferença	13.501,87 €

ADITAMENTO			
Projecto	Quantidade	Custo unitário	Custo Total
Bancadas			45.000,00 €
Estrutura			44.030,00 €
Bancadas2			2.975,00 €
Divisórias			4.165,00 €
Sub-total			96.170,00 €

Contrato-programa	620.000,00 €
Investimento da Câmara Municipal de Aveiro	155.000,00 €
Sub-total	702.668,13 €
Diferença (Valor do Aditamento)	82.668,13 €
Valor a ser pago pela CMA no aditamento	20.667,03 €

**Quadro A2 Investimentos EURO2004 - Definitivos**

<b>Sinalização</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Sinalização - setas direccionais	2.488,00 €
Sinalização - painéis em perfis de alumínio	2.446,75 €
600 flat cones	8.400,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>13.334,75 €</b>

<b>Praça Fonte Nova</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Execução da Praça	32.768,07 €
Concepção/Instalação Sistema Rega Automático	22.292,93 €
Aplicação de tapete e sistema de rega	2.294,98 €
<b>Sub-total</b>	<b>57.355,98 €</b>

<b>Equipamentos Desportivos</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Tabelas de Basquetebol para Parque Lúdico	2.868,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>2.868,00 €</b>

<b>Área Pública / Espaços Verdes</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Tampas de Saneamento - Parque Seminário	89,98 €
Iluminação da área do PP do Centro	17.983,19 €
Bola Gigante	47.995,80 €
Madeira Tali para Bancos de Jardim	4.800,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>70.868,97 €</b>

<b>Material Diverso</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Escadas, escadotes e pinças amperimétricas	638,83 €
Aquisição de 30 estruturas de acrílico	2.958,00 €
Bandeiras	2.949,58 €
Mastros para Bandeiras	6.722,69 €
<b>Sub-total</b>	<b>13.269,10 €</b>

<b>Promção de Aveiro (Publicações)</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Barros Gráfica (Folheto Aveiro)	16.783,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>16.783,00 €</b>

<b>TOTAL</b>	<b>174.479,81 €</b>
--------------	---------------------

**Quadro A3 Investimentos EURO2004 - Transitórios**

<b>Sinalização</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Sinais de Direcção EURO2004	5.494,10 €
<b>Sub-total</b>	<b>5.494,10 €</b>

<b>Praça Fonte Nova</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Pó de Pedra Fino	1.920,00 €
Tout-venant	1.500,00 €
Rede de abastecimento e drenagem de águas res.	9.588,00 €
Infra-estruturas eléctricas	20.291,92 €
500 prumos de pinho	440,00 €
Estrutura tubular para fixação de telas	37.000,00 €
Fornecimento e Montagem de Telas Publicitárias	33.750,00 €
Fornecimento e Montagem de Chapa Perfilada	13.445,38 €
<b>Sub-total</b>	<b>117.935,29 €</b>

<b>Parque de Caravanas</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Diverso Material de Pichelaria	631,28 €
Material Eléctrico	7.485,64 €
<b>Sub-total</b>	<b>8.116,92 €</b>

<b>TOTAL</b>	<b>131.546,31 €</b>
--------------	---------------------

**Quadro A4 Aquisição de Bens e Serviços para o EURO2004**

<b>Promoção de Aveiro (Ofertas)</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
EURO 2004, S.A.	22.563,03 €
<b>Sub-total</b>	<b>22.563,03 €</b>

<b>Espaços de Lazer (alugueres)</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Joaquim Amorim Gomes e Filhos, Ida	3.825,00 €
Algeco	29.240,00 €
Tubus Vouga - Bancadas Fonte Nova	2.500,00 €
EUROMODULO	3.135,00 €
Largo da Vila Produções Musicais	1.300,00 €
NAN	33.000,00 €
Frontal Audiovisuais	7.000,00 €
Auditório Promoção de Espectáculos	450,00 €
GRUPITEL	6.629,80 €
Supershow - Produção de Espectáculos	48.500,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>135.579,80 €</b>

<b>Transportes e Seguros</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Transportes	6.264,71 €
Seguros Diversos	5.380,50 €
<b>Sub-total</b>	<b>11.645,21 €</b>

<b>Segurança e Outros Serviços</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Segurança	48.960,00 €
Contratação de Pessoal	21.313,45 €
Alojamento e Restauração	17.528,60 €
Outros Serviços	18.239,10 €
<b>Sub-total</b>	<b>106.041,14 €</b>

<b>Promoção de Aveiro (Divulgação)</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
CTT	1.241,26 €
Diário de Aveiro	2.556,11 €
Audiodecor	650,00 €
O Aveiro	600,00 €
Rui Jorge Perdigão	567,23 €
Publima	3.230,00 €
EXPRIM	727,73 €
MCM	5.000,00 €
SERIPOSTER	1.480,00 €
Empresa Gráfica Feirense	830,00 €
Fernando Sampaio Lda	835,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>17.717,33 €</b>

<b>Promoção de Aveiro (Publicações)</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Lusitânia	486,00 €
Empresa Tipográfica Veneza	150,00 €
Royal School of Languages	217,76 €
Empresa Gráfica Feirense	475,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>1.328,76 €</b>



<b>Programação Cultural</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Activar - realização de actividades artísticas	2.350,00 €
AAUA	840,34 €
Sociedade Portuguesa de Autores	17.811,51 €
Vasco Sacramento	7.500,00 €
MUNDIMUNDO	7.000,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>35.501,85 €</b>

<b>Grandes Concertos</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
MTCP (Alanis Morissette)	275.000,00 €
Solo Agency (Suzanne Vega)	22.689,08 €
<b>Sub-total</b>	<b>297.689,08 €</b>

<b>TOTAL</b>	<b>628.066,18 €</b>
--------------	---------------------

**Quadro A5 Portugal 2004 - Festas das Cidades**

<b>Programação Cultural - IPJ</b>	<b>72.500,00 €</b>
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
A.C.D.R. do Fôjo	3.000,00 €
Canto Firme de Tomar	3.500,00 €
Mercado Cultura (grande parada na Ria)	49.980,00 €
CETA	3.000,00 €
GEMDA	3.000,00 €
Orieva	5.000,00 €
FC Produções	2.499,00 €
A.C. Marionetas de Lisboa	2.000,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>71.979,00 €</b>
<b>Por adjudicar</b>	<b>521,00 €</b>

<b>Programação Cultural</b>	<b>54.000,00 €</b>
<b>Projecto</b>	<b>Custo Total</b>
Circulando (giroflé)	12.000,00 €
David Fonseca & Filarmonia das Beiras	27.000,00 €
Num abril e fechar de olhos e Timbila Muzimba	15.000,00 €
<b>Sub-total</b>	<b>54.000,00 €</b>
<b>Por adjudicar</b>	<b>0,00 €</b>

<b>TOTAL</b>	<b>125.979,00 €</b>
--------------	---------------------

## PROVEITOS

<b>Proveitos</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Valor</b>
Patrocinadores	€ 25.500,00
Rota da Luz	€ 29.375,00
Outros	€ 117.681,75
<b>TOTAL</b>	<b>€ 172.556,75</b>

## Quadro-Resumo dos CUSTOS

<b>Custos</b>	
<b>Projecto</b>	<b>Valor</b>
ADTRC	€ 155.000,00
Investimentos EURO2004 Definitivos	€ 174.479,81
Investimentos EURO2004 Transitórios	€ 131.546,31
Aquisição de Bens e Serviços para o EURO2004	€ 628.066,18
Portugal 2004 - Festas das Cidades	€ -
<b>TOTAL</b>	<b>€ 1.089.092,30</b>
<b>TOTAL (sem investimentos Definitivos)</b>	<b>€ 914.612,50</b>

# RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

**Exercício Económico**  
de 01 de Agosto 2002 a 31 de Julho 2003



**AVEIRO BASKET, SAD**

11  
A

# Índice

1. Órgãos Sociais;
2. Introdução;
3. Relatório e Contas da Administração;
  - a. Resultados vs. Objectivos Gerais;
  - b. A concluir...
  - c. Apresentação das Demonstrações Financeiras;
    - i. Balanço;
    - ii. Demonstração dos Resultados;
    - iii. Anexo ao balanço e Demonstração dos Resultados;
    - iv. Demonstração dos Resultados por Funções;
    - v. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
    - vi. Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa;
  - d. Considerações Finais;
  - e. Proposta de Distribuição dos Resultados;
  - f. Anexo ao Relatório;
4. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
5. Certificação Legal das Contas;

# ÓRGÃOS SOCIAIS

---

4  
\*

## Assembleia Geral

Presidente : Armindo da Silva Sequeira  
Vice Presidente : Manuel Simões Madaíl  
Secretário : Jorge Humberto Moreira Azevedo

## Conselho de Administração

Presidente : José Gonçalo Borges Belo da Fonseca  
Vogal : Paulo Manuel Teixeira de Amorim  
Vogal : Ricardo Emanuel Lopes Paulo  
Vogal : José António Gomes Martins (até 12 de Dezembro de 2002)  
Vogal : Gonçalo Nuno Caetano Alves

## Conselho Fiscal

Presidente : Jorge Silva, Oliveira e Silva, Vítor Campos, A. Neto & J. Fernandes (SROC), representada por António Rodrigues Neto  
Vogal : Fernando Marinho Vaz  
Vogal : António Manuel de Andrade e Silva Amaro  
Suplente : Jorge Silva, Oliveira e Silva, Vítor Campos, A. Neto & J. Fernandes (SROC), representada por António Rodrigues Neto

---

Dando cumprimento aos preceitos legais, e designadamente, às disposições dos artigos 65º 66º do Código das Sociedades Comerciais vimos submeter a apreciação o Relatório de Gestão, o Balanço a Demonstração dos Resultados e o Anexo ao Balanço e á Demonstração dos Resultados relativos ao exercício de 1 de Agosto de 2002 a 31 de Julho de 2003.

A apresentação, só na presente data, do Relatório de Gestão e das Contas relativos à época desportiva de 2002/2003 foi condicionada pelas inúmeras dificuldades encontradas no decorrer do exercício bem como por um recolher de dados e informações imprescindíveis ao mesmo fecho do exercício.

Acresce a este conjunto de dificuldades as contingências, verificadas á altura, de todo um preparar uma nova época, não deixando hipotecar o futuro da Sociedade.

## RESULTADOS vs. OBJECTIVOS GERAIS

Um ano antes havíamos apresentado aos accionistas um documento (Plano de actividades e orçamento) que definia a linha estratégica da nossa actuação, os grandes objectivos, as prioridades e os meios para os alcançar, para o triénio 2001/2002 a 2003/2004.

Aquando da preparação da época desportiva 2002/2003, segundo ano desse mesmo projecto, o nosso desafio não era manter o projecto a respirar. Sempre foi o de o colocar ao nível do que de melhor se faz nas Sociedades Desportivas. Na nossa modalidade e não só, a Aveiro Basket constitui já uma referência em muitas das áreas para as quais outras SAD's, Ligas ou modalidades ainda agora despertam.

Dando corpo a este pressuposto, a actividade do exercício visou preparar a consolidação do Aveiro Basket enquanto sociedade desportiva, por intervenção em várias frentes:

- Estruturar de uma equipa fortemente competitiva em termos desportivos;
- Congregar os Clubes accionistas em torno do projecto;
- Consolidar a imagem institucional da sociedade e da sua equipa, reforçando os seus elos com a população de Aveiro;
- Suscitar um maior potencial de captação de patrocínios, aumentando a notoriedade da marca "Aveiro Basket".

No entanto e, sensivelmente a meados do exercício, fomos confrontados com um conjunto de imprevistos inimagináveis aquando da preparação da mesma época desportiva. Imprevistos esses que se traduziram em constrangimentos vários na boa execução do orçamento previsto, bem como na assunção do respeito pelos compromissos assumidos apriori.

Desta forma, e de imediato, tomamos medidas no sentido de minimizar o prejuízo, que logo antevimos, provocando uma redução drástica de custos para o que restava do exercício. Esta redução materializou-se, no essencial, por uma reestruturação da equipa bem como por uma reformulação de todo o projecto.

Daqui resulta, como atestam as peças contabilistas que apresentamos – Balanço, Demonstração dos Resultados por Natureza e por Funções, Anexo ao Balanço e á Demonstração dos Resultados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e respectivo Anexo, um prejuízo para a sociedade de 664.015 euros.



Na vertente desportiva, propriamente dita, e ainda registando todas estas contrariedades financeiras do exercício, conseguimos que a nossa equipa pudesse estar em todas as finais das competições em que participou – Campeonato da Liga TMN, Taça da Liga e a Final Eight da Taça de Portugal.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

af  
\*

## A CONCLUIR

---

È para nós evidente que a estabilidade da Empresa, ao nível dos seus órgãos sociais e dos recursos humanos com mais responsabilidade na actividade diária é um factor imprescindível para o sucesso a médio e longo prazo;

Constitui outra das âncoras deste projecto a reacção dos Aveirenses e dos amantes da modalidade às alterações que se vão operando. Se esta dinâmica não tivesse vindo a despertar atenções e sentimentos vários, provavelmente seríamos obrigados a concluir pelo desinteresse deste projecto;

Para se estar devidamente habilitado a competir nas várias frentes com os nossos adversários é necessário, todos os dias, ouvir, inovar, alterar, corrigir, emendar, etc. Sobre esta matéria a nossa posição será sempre a da máxima abertura para melhor conhecimento.

Continuam a subsistir no interior da própria empresa grandes indefinições e dúvidas quanto ao papel, direitos e deveres que estão reservados a cada um dos accionistas.

Por último, e por ventura um dos sinais mais importantes que podemos recolher desta exercício, é a necessidade de não escamotear todos os incidentes ocorridos, e deles, indiscutivelmente retirar as ilações necessárias por forma á sua cabal correcção e não mais trilhar os mesmos caminhos, sob pena de um delapidar irreversível da sociedade. Este Conselho de administração assim o entendeu, assumiu e assumirá em todos os actos de gestão que lhe estão e são confiados.



## BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 2003

valores em euros

CEE	P.O.C.	Activo	Exercícios			
			2003		2002	
			Activo bruto	Am. e Pr.	Act. líquido	Act. líquido
C		<b>Imobilizado:</b>				
I		<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
	1 431	Despesas de instalação	14,281	9,307	4,974	573
			<b>14,281</b>	<b>9,307</b>	<b>4,974</b>	<b>573</b>
II		<b>Imobilizações corpóreas</b>				
	2 423	Equipamento básico	10,093	8,843	1,250	2,173
	2 424	Equipamento de transporte	0	0	0	905
	3 426	Equipamento administrativo	22,399	10,870	11,529	11,001
	3 429	Outras imobilizações corpóreas	14,000	6,258	7,742	9,211
			<b>46,492</b>	<b>25,971</b>	<b>20,521</b>	<b>23,290</b>
III		<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>				
	1 211+213	Clientes c/c	85,992	0	85,992	256,614
	1 218	Clientes de cobrança duvidosa	30,055	30,055	0	30,055
	4 24	Estado e outros entes públicos	5,913	0	5,913	5,270
	4 262+266	Outros devedores	1,857	0	1,857	319
	267+268+221		<b>123,817</b>	<b>30,055</b>	<b>93,762</b>	<b>292,258</b>
IV		<b>Depósitos bancários e caixa</b>				
	12/13/14	Depósitos bancários	246	0	246	0
	11	Caixa	264	0	264	4,421
			<b>510</b>	<b>0</b>	<b>510</b>	<b>4,421</b>
E		<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
	271	Acréscimos de proveitos	0		0	0
	272	Custos diferidos	844		844	187
			<b>844</b>	<b>0</b>	<b>844</b>	<b>187</b>
		Total de amortizações		35,278		
		Total de provisões		30,055		
		<b>Total do activo</b>	<b>185,944</b>	<b>65,333</b>	<b>120,611</b>	<b>320,729</b>

Aveiro, 31 de Julho de 2003

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



## BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 2003

valores em euros

		Exercícios	
		2003	2002
<b>CEE</b>	<b>P.O.C.</b>	<b>Capitais próprios e passivo</b>	
A		<b>Capital próprio</b>	
I	51	<b>Capital</b>	300,000 300,000
IV		<b>Reservas</b>	
1/2	571	Reservas legais	506 506
V	59	Resultados transitados	(438,316) (290,537)
		<b>Subtotal</b>	<b>(137,810) 9,969</b>
VI	88	Resultado líquido do exercício	(664,015) (147,778)
		<b>Total do capital próprio</b>	<b>(801,825) (137,809)</b>
		<b>Passivo</b>	
C		<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo</b>	
8	2611	Fornecedores de imobilizado - conta corrente	0 444
			<b>0 444</b>
C		<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>	
2	231+12	Dívidas a instituições de crédito	47,592 192,000
4	221	Fornecedores, conta corrente	80,301 58,656
8	251+255	Outros accionistas	310,000 61,000
8	2611	Fornecedores de imobilizado - conta corrente	0 2,299
8	24	Estado e outros entes públicos	111,032 113,293
8	262+263+264 265+267+268	Outros credores	154,761 4,526
			<b>703,686 431,774</b>
D		<b>Acréscimos e diferimentos</b>	
	273	Acréscimos de custos	93,750 26,320
	274	Proveitos diferidos	125,000 0
			<b>218,750 26,320</b>
		<b>Total do passivo</b>	<b>922,436 458,538</b>
		<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>120,611 320,729</b>

Aveiro, 31 de Julho de 2003

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE AGOSTO DE 2002 A JULHO DE 2003

valores em euros

CEE	P.O.C.		Exercícios	
			2003	2002
A		<b>Custos e perdas</b>		
2.b)	62	Fornecimentos e serviços externos	369,958	458,482
3.	641+642	Custos com pessoal		
3.a)		Remunerações	397,518	455,338
3.b)		Encargos Sociais:		
	645/8	Outros	192,743	164,086
4.a)	66	Amortizações do imobiliz. corp. e inc.	9,738	10,210
4.b)	67	Provisões	30,055	0
5	63	Impostos	1,266	690
5	65	Outros custos e perdas operacionais	5,499	7,831
		(A)	<u>1,006,777</u>	<u>1,096,637</u>
7	681+685	Juros e custos similares		
	+686+687	Outros	28,550	40,574
	+688	(C)	<u>1,035,327</u>	<u>1,137,211</u>
10	69	Custos e perdas extraordinárias	14,544	9,289
		(E)	<u>1,049,871</u>	<u>1,146,500</u>
8+11	86	Impostos s/ o rendimento do exercício	1,207	1,477
		(G)	<u>1,051,078</u>	<u>1,147,977</u>
13	88	Resultado líquido do exercício	(664,015)	(147,778)
			<u>387,063</u>	<u>1,000,199</u>
B		<b>Proveitos e ganhos</b>		
1	72	Prestação de serviços	337,464	971,330
4	73	Prestações suplementares	500	0
4	76	Outros proveitos e ganhos operacionais	43,163	2,370
		(B)	<u>381,127</u>	<u>973,700</u>
7	781+788	Outros juros e proveitos similares		
		Outros	3,249	831
		(D)	<u>384,376</u>	<u>974,531</u>
9	79	Proveitos e ganhos extraordinários	2,687	25,668
		(F)	<u>387,063</u>	<u>1,000,199</u>
<b>Resumo:</b>				
Resultados operacionais (B)-(A)=			(625,650)	(122,937)
Resultados financeiros (D-B)-(C-A)=			(25,301)	(39,743)
Resultados correntes (D)-(C)=			(650,951)	(162,680)
Resultados antes de impostos (F)-(E)=			(662,808)	(146,301)
Resultados líquidos do exercício (F)-(G)=			(664,015)	(147,778)

Aveiro, 31 de Julho de 2003

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom.

## Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados de Agosto de 2002 a Julho de 2003

1. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade.

As informações constantes deste anexo seguem a numeração prevista no Plano Oficial de Contabilidade, tendo sido omitidas as notas: 2,4, 5, 6, 9, 11, 12, 13,15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 38, 39, 41, 47 e 48 por não serem aplicáveis à Sociedade.

3. Os critérios valorimétricos utilizados relativamente ao imobilizado:

3.1. O custo de aquisição para o Imobilizado Corpóreo.

3.2. O custo de aquisição para o Imobilizado Incorpóreo.

3.3. As amortizações foram calculadas tendo em conta a vida útil esperada dos elementos do activo imobilizado.

3.4. As imobilizações incorpóreas relativas aos direitos cedidos à sociedade para realização do capital subscrito pelo Clube do Povo de Esgueira e pelo Sport Clube Beira-Mar, por estarem totalmente amortizadas foram anuladas.

7. O número médio de pessoas ao serviço da empresa no exercício, foi de:

10 Atletas profissionais

2 Funcionário

8. As despesas de Instalação resultam dos gastos de constituição da sociedade e alterações estatutárias, que ascenderam a 14.281 Euros.



J  
 J  
 RRG  
 J

10. Os movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado estão representados no quadro seguinte:

<b>Activo Bruto</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Abates</b>	<b>Saldo final</b>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
Despesas de instalação	6.821	7.460	0	14.281
	<b>6.821</b>	<b>7.460</b>	<b>0</b>	<b>14.281</b>
				0
<b>Imobilizações corpóreas</b>				0
Equipamento básico	9.625	468	0	10.093
Equipamento de transporte	8.694	0	8.694	0
Equipamento administrativo	18.409	3.990	0	22.399
Outras imobilizações corpóreas	13.642	358		14.000
	<b>50.370</b>	<b>4.816</b>	<b>8.694</b>	<b>46.492</b>

valores em euros

<b>Amortizações e provisões</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Reforço</b>	<b>Regul.</b>	<b>Saldo final</b>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
Despesas de instalação	6.248	3.059	0	9.307
	<b>6.248</b>	<b>3.059</b>	<b>0</b>	<b>9.307</b>
<b>Imobilizações corpóreas</b>				
Equipamento básico	7.452	1.391	0	8.843
Equipamento de transporte	7.788	0	7788	0
Equipamento administrativo	7.409	3.461	0	10.870
Outras imobilizações corpóreas	4.431	1.827		6.258
	<b>27.080</b>	<b>6.679</b>	<b>7.788</b>	<b>25.971</b>

valores em euros

14. Todas as imobilizações corpóreas estão em poder da empresa e estão afectas à sua actividade operacional.

23. As dívidas de cobrança duvidosa reportam-se exclusivamente a créditos concedidos a clientes.

25. Existem dívidas passivas respeitantes ao pessoal da empresa no valor de 92.674 Euros.



*[Handwritten signatures and initials]*

28. Existem, em 31 de Julho de 2003, dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora como discriminado no quadro seguinte:

<u>Imposto</u>	<u>Valor</u>
IRS - Retenções na fonte	50.450,78
IVA	7.392,46
<b>Total</b>	<b>57.843,24</b>

valores em euros

32. Garantia bancária prestada à Liga de Clubes de Basquetebol, no valor de 47.500 EUR (quarenta e sete mil e quinhentos euros), em conformidade com a alínea d), do ponto 3, do Artigo 8.º do Regulamento de Provas, emitida pela Caixa Geral de Depósitos.

34. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

<u>Contas</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Aumento</u>	<u>Redução</u>	<u>Saldo final</u>
28 - Provisões para cobranças duvidosas	0	30.055	0	30.055
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>30.055</b>	<b>0</b>	<b>30.055</b>

valores em euros

36. O capital social encontra-se representado por 60.000 acções nominativas, com o valor nominal de 5 EUR cada uma. Existem duas categorias de acções tal como definidas no n.º 1 do art. 12º do Decreto-Lei n.º 67/97 de 3 de Abril e no art.º 7º dos estatutos da sociedade:

a) Acções da “categoria A” - pertencentes aos clubes fundadores: com valor nominal de 90.000 EUR

b) Acções da “categoria B” - pertencentes aos restantes accionistas: com valor nominal de 210.000 EUR

37. Participações superiores a 20% de pessoas colectivas.

Participação da Câmara Municipal de Aveiro: 24.000 acções com o valor nominal de 120.000 EUR.



**SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – AVEIRO BASKET**  
(Alguns números demonstrativos)

1. Passivo a 31 de Julho de 2003

Exercício 2002 / 2003	664.015.00€
Exercícios Anteriores	147.778.00€
<b>Total</b>	<b>811.793.00€</b>

2. Dívidas referentes a 2002/2003

Câmara Municipal de Aveiro	310.000.00€
Vencimentos	31.220.04€
T.O.C.	11.272.92€
R.O.C.	5.041.13€
Estado	57.843.24€
Fornecedores (pavilhão, comissões, viagens, rendas, empréstimos)	86.682.35€
<b>Total</b>	<b>502.059.68€</b>

3. Dívidas referentes a 2003/2004 ( a 26 Julho 2004)

Estado	150.093.57€
Vencimentos	167.189.33€
T.O.C.	7.750.85€
R.O.C.	3.570.00€
Conta Corrente Caucionada	125.000.00€
Fornecedores (pavilhão, comissões, viagens, rendas, empréstimos)	43.031.67€
<b>Total</b>	<b>496.634.57€</b>

4. Valores por receber 2003 / 2004

	217.008.76€
--	-------------

5. Passivo previsível final da época 2003 / 2004

	<b>781.685.49€</b>
--	--------------------

6. Redução no passivo

	<b>30.107.51€</b>
--	-------------------

**SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – AVEIRO BASKET**  
(Alguns números demonstrativos)

- assumindo q- se mantém o mesmo apoio de US e q. e o supramento de 310 nat emf retributo

1. Passivo a 31 de Julho de 2003

Exercício 2002 / 2003	664.015.00€
Exercícios Anteriores	147.778.00€
<b>Total</b>	<b>811.793.00€</b>

2. Dívidas referentes a 2002/2003

Câmara Municipal de Aveiro	0.00€
Vencimentos	31.220.04€
T.O.C.	11.272.92€
R.O.C.	5.041.13€
Estado	57.843.24€
Fornecedores (pavilhão, comissões, viagens, rendas, empréstimos)	86.682.35€
<b>Total</b>	<b>192.059.68€</b>

3. Dívidas referentes a 2003/2004 ( a 26 Julho 2004)

Estado	150.093.57€
Vencimentos	167.189.33€
T.O.C.	7.750.85€
R.O.C.	3.570.00€
Conta Corrente Cauconada	0.00€
Fornecedores (pavilhão, comissões, viagens, rendas, empréstimos)	43.031.67€
<b>Total</b>	<b>371.634.57€</b>
<b>Total acumulado</b>	<b>563.694.25€</b>

4. Valores por receber 2003 / 2004

	217.008.76€
--	-------------

5. Passivo previsível final da época 2003 / 2004

	346.685.49€
--	-------------

6. Redução no passivo

	455.107.51€
--	-------------

**EXERCÍCIO DE 01 DE AGOSTO DE 2004 A 31 DE JULHO DE 2005**

<b>CUSTOS</b>	<b>541.516,00 €</b>
Arbitragens - LCB	23.500,00 €
Quota - LCB	1.500,00 €
Inscrições/multas - LCB	6.136,00 €
Multas - LCB	
Comissões	10.100,00 €
Prémios	
Eventos	
Jogadores (I. Impostos)	270.000,00 €
Treinadores (I. Imp.)	62.500,00 €
Polícia	3.800,00 €
<b>Desportivos</b>	<b>377.536,00 €</b>
Administração	
Departamento médico	7.500,00 €
Rouparia Func. (I. Imp.)	8.500,00 €
Alojamentos	10.000,00 €
Viaturas	9.600,00 €
Aluguer pavilhão	22.500,00 €
Alimentação	2.500,00 €
<b>Estrutura</b>	<b>60.600,00 €</b>
Deslocações/Estadias	10.000,00 €
Viagens	18.600,00 €
Equipamentos:	3.500,00 €
Vestuário	
Seguros atletas	14.280,00 €
Investimento:	1.000,00 €
Marketing e Promoção	14.000,00 €
<b>Apoio à actividade</b>	<b>61.380,00 €</b>
Funcionário (I. Imp.)	9.000,00 €
Comunicações	6.000,00 €
Contabilidade / ROC	11.500,00 €
Despesas correntes	3.500,00 €
Encargos financeiros	12.000,00 €
<b>Funcionamento</b>	<b>42.000,00 €</b>

<b>PROVEITOS</b>	<b>636.000,00 €</b>
<b>Patrocínios</b>	<b>550.000,00 €</b>
Entradas jogos	4.000,00 €
Merchandising	2.000,00 €
Direitos TV	30.000,00 €
Parcerias	50.000,00 €
<b>Outros</b>	<b>86.000,00 €</b>
<b>SALDO</b>	<b>94.484,00 €</b>

**EXERCÍCIO DE 01 DE AGOSTO DE 2003 A 31 DE JULHO DE 2004**

<b>CUSTOS</b>	<b>540.422,22 €</b>
Arbitragens - LCB	16.000,00 €
Quota - LCB	1.500,00 €
Inscrições/multas - LCB	6.136,00 €
Multas - LCB	
Comissões	12.000,00 €
Prémios	
Eventos	
Jogadores (I. Impostos)	257.790,00 €
Treinadores (I. Imp.)	95.000,00 €
Polícia	3.800,00 €
<b>Desportivos</b>	<b>392.226,00 €</b>
Administração	
Departamento médico	4.800,00 €
Rouparia Func. (I. Imp.)	7.147,00 €
Alojamentos	12.500,00 €
Viaturas	6.700,00 €
Aluguer pavilhão	22.500,00 €
Alimentação	2.500,00 €
<b>Estrutura</b>	<b>56.147,00 €</b>
Deslocações/Estadias	9.000,00 €
Viagens	11.251,00 €
Equipamentos	3.500,00 €
Vestuário	
Seguros atletas	12.710,50 €
Investimento	1.000,00 €
Marketing e Promoção	14.000,00 €
<b>Apoio à actividade</b>	<b>51.461,50 €</b>
Funcionário (I. Imp.)	7.587,72 €
Comunicações	6.000,00 €
Contabilidade / ROC	11.500,00 €
Despesas correntes	3.500,00 €
Encargos financeiros	12.000,00 €
<b>Funcionamento</b>	<b>40.587,72 €</b>

<b>PROVEITOS</b>	<b>674.431,00 €</b>
<b>Patrocínios</b>	<b>541.093,00 €</b>
Entradas jogos	15.000,00 €
Merchandising	9.000,00 €
Direitos TV	29.283,00 €
Patrocínios 2002/2003	30.055,00 €
Parcerias	50.000,00 €
<b>Outros</b>	<b>133.338,00 €</b>
<b>SALDO</b>	<b>134.008,78 €</b>



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

40. O movimento das contas de Capitais Próprios encontra-se descreminado no seguinte quadro:

Rúbrica	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Capital social	300.000	0	0	300.000
Reservas legais	506	0	0	506
Resultados transitados	(290.538)	(147.778)		(438.316)
Resultados liquidados	(147.778)	(664.015)	(147.778)	(664.015)
<b>Total</b>	<b>(137.810)</b>	<b>(811.793)</b>	<b>(147.778)</b>	<b>(801.825)</b>

valores em euros

42. Demonstração do custo das prestações de serviços:

Movimentos	Prestações de Serviços
Existências iniciais	0
Entradas provenientes da produção	(913.956)
Regularizações de existências	0
Saídas para a produção e imobilizado	0
Existências finais	0
<b>Custo das vendas e prestações de serviços</b>	<b>(913.956)</b>

Valores em euros

43. Foram atribuídos 3.000 EUR (três mil euros) à SROC integrante do Conselho Fiscal.

44. Todas as prestações de serviços foram efectuadas no mercado interno.

45. Os resultados financeiros estão demonstrados no seguinte quadro:

Custos e perdas	2003	2002	Proveitos e ganhos	2003	2002
681-Juros suportados	24.427	14.482	781-Juros obtidos	26	
685-Difer. câmbio desf.	1.582	22.547	785 - Dif. Cambio favor.	3.115	424
686 - Desc. p. p. concedidos	32	3	786 - Desc.pront.pag. obtidos	0	5
688-Outros custos e p. fin.	2.508	3.542	788-Outros proveitos e g. fin.	107	402
		0			
Resultados financeiros	(25.301)	(39.743)			
<b>Totais</b>	<b>3.248</b>	<b>831</b>		<b>3.248</b>	<b>831</b>

valores em euros



46. Os resultados extraordinários estão demonstrados no seguinte quadro:

Custos e perdas	2003	2001	Proveitos e ganhos	2003	2001
691 - Donativos		474 794	794 - Ganhos em imobilizações	2.494	668
695-Multas e penalidades	10.630	6.176	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	193	25.000
697-Correções relativas a exercícios anteriores	3.475				
698- Out. Custos e perdas extraordinárias	439	2.639			
Resultados extraordinários	(11.857)	16.379			
<b>Totais</b>	<b>2.687</b>	<b>25.668</b>		<b>2.687</b>	<b>25.668</b>

valores em euros

Aveiro, 31 de Julho de 2003.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

alberto eunício



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES  
DE AGOSTO DE 2002 A JULHO DE 2003**

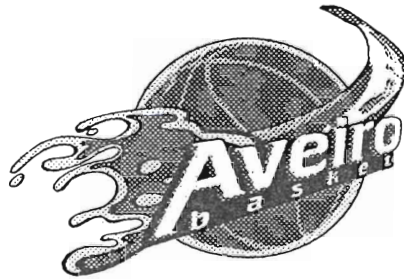
Valores em euros

Rúbricas	Exercícios	
	2003	2002
Vendas e prestações de serviços	337,464	971,330
Custo das vendas e das prestações de serviços	(913,956)	(1,036,752)
<b>Resultados Brutos</b>	<b>(576,492)</b>	<b>(68,422)</b>
Outros proveitos e ganhos operacionais	46,350	28,038
Custos de distribuição	(31,388)	(1,161)
Custos administrativos	(59,210)	(61,365)
Outros custos e perdas operacionais	(16,767)	(6,649)
<b>Resultados operacionais</b>	<b>(637,507)</b>	<b>(106,558)</b>
Custo liquido de financiamento	(25,301)	(39,743)
<b>Resultados correntes</b>	<b>(662,808)</b>	<b>(146,301)</b>
Impostos s/ os resultados correntes	(1,207)	(1,477)
<b>Resultados correntes após impostos</b>	<b>(664,015)</b>	<b>(147,778)</b>
<b>Resultados extraordinários</b>	0	0
Impostos s/ os resultados extraordinários	0	0
<b>Resultados extraordinários após impostos</b>	0	0
<b>RESULTADOS LÍQUIDOS</b>	<b>(664,015)</b>	<b>(147,778)</b>
<b>RESULTADOS POR ACÇÃO</b>	<b>(11,97)</b>	<b>(2,46)</b>

Aveiro, 31 de Julho de 2003

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE AGOSTO DE 2002 A JULHO 2003

<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos de clientes	508,553	
Pagamentos a fornecedores	(287,353)	
Pagamentos ao pessoal	(497,587)	
	<b>Fluxos gerados pelas operações</b>	<b>(276,387)</b>
Pagamento/recebimento do IS/R	(1,639)	
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	210,450	
	<b>Fluxos gerados antes das actividades extraordinárias</b>	<b>(67,576)</b>
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	100	
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(14,544)	
	<b>Fluxos das actividades operacionais (1)</b>	<b>(82,020)</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações corpóreas		3,400
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações corpóreas	(5,747)	
Imobilizações incorpóreas	(7,460)	(13,207)
	<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>	<b>(9,807)</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos		168,320
Pagamentos respeitantes a:		
Amortizações de contratos de locação financeira	(1,813)	
Juros e custos similares	(14,863)	(16,676)
	<b>Fluxos das actividades de financiamento (3)</b>	<b>151,644</b>
	<b>Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>59,817</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		
Caixa e seus equivalentes no início do período		(76,129)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		(16,412)

Valores em euros

Aveiro, 31 de Julho de 2003

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração





## Anexo à demonstração dos fluxos de caixa

As informações constantes deste anexo seguem a numeração prevista na DIRECTRIZ CONTABILÍSTICA N.º 14 tendo sido omitidas as notas 1, 3, 4 e 5 por não serem aplicáveis à Sociedade.

2. Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço:

	2003	2002
Numerário	263	4.421
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	-16.675	-80.650
<b>Disponibilidades constantes do balanço</b>	<b>-16.412</b>	<b>-76.229</b>

Valores em euros

Aveiro, 31 de Julho de 2003

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Dando cumprimento ao disposto no art.º 3º do decreto-lei n.º 52/88, de 19 de Fevereiro, informamos os senhores accionistas que existem, em 31 de Julho de 2003, dívidas incluídas na conta "Estado e outros entes públicos" em situação de mora no valor de 57843,24 €. ( 50.450,78€ IRS e 7.392,46€ IVA)

Queremos, entretanto, apresentar os nossos agradecimentos a todos os patrocinadores, instituições financeiras, fornecedores, equipa técnica, atletas e demais colaboradores e entidades por todo o apoio dispensado à sociedade e a esta administração durante o exercício de 2002/2003, desejando que igual colaboração nos possa ser prestada no futuro.

## PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

---

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais a Administração propõe que os resultados líquidos apurados tenham a seguinte distribuição:

Resultados Líquidos: -664.015 €

Aplicação:

Resultados Transitados: -664.015 €

41

## ANEXO AO RELATÓRIO

---

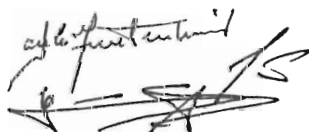
Dando Cumprimento ao número 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informamos os Senhores Accionistas que o administrador Gonçalo Nuno Caetano Alves é titular de 4450 acções e que o Administrador Paulo Manuel Teixeira de Amorim é titular de 100 acções.

Dando cumprimento ao número 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais informa-se os Senhores accionistas que :

1. A Câmara Municipal de Aveiro é titular de 24000 acções correspondente a 40% da Sociedade;
2. O Clube do Povo de Esgueira é titular de 9000 acções correspondente a 15% da Sociedade;
3. O Sport Clube Beira Mar é titular de 9000 acções correspondente a 15% da Sociedade;
4. O Clube dos Galitos é titular de 9000 acções correspondente a 15% da Sociedade;

Aveiro, 21 de Abril de 2004

**A Administração,**



The block contains a handwritten signature in black ink, which appears to be 'afé. f...'. Below the signature is a rectangular stamp with some illegible text and a signature across it.



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas:

1. Nos termos da lei, dos estatutos e do mandato que nos conferiram vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e dar o parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração da **Aveiro, Esgueira, Beira-Mar, Galitos- Basket, SAD**, relativamente ao exercício findo em 31 de Julho de 2003.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Empresa. Verificámos a regularidade dos registos contabilísticos não tendo tomado conhecimento de qualquer violação relevante à lei ou aos estatutos da sociedade, além da mencionada abaixo.
3. Os termos da Certificação Legal das Contas e do Relatório Anual de Fiscalização Efectuada emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram ponderados e, merecendo a nossa concordância, são assumidos como parte integrante do presente relatório.
4. No âmbito das nossas funções verificamos que:
  - 4.1 As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições legais em vigor.
  - 4.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados, devendo chamar a atenção para o facto de se ter utilizado o pressuposto do princípio da continuidade, o que poderá ser posto em causa, dada a composição do capital próprio da Empresa.
  - 4.3 O Conselho de Administração não deu cumprimento ao estabelecido nos Estatutos da Sociedade e no Código das Sociedades Comerciais quanto ao prazo para a prestação de contas aos accionistas.
  - 4.4 O Relatório de Gestão, preparado de acordo com o Código das Sociedades Comerciais e outra legislação aplicável, é suficientemente esclarecedor, evidenciando os aspectos mais significativos.
  - 4.5 A proposta de aplicação dos resultados encontra-se devidamente fundamentada.



- 4.6 Os capitais próprios da Empresa são negativos pelo que, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração deverá propor aos accionistas a adopção de uma ou mais medidas previstas no n.º 1 do referido artigo.
5. Em face do exposto, não tendo conhecimento de violação relevante da lei e dos estatutos, para além do mencionado no presente relatório, somos do parecer que a Assembleia Geral Anual aprove:
- a) O Relatório de Gestão do Conselho de Administração, bem como as Demonstrações Financeiras por este apresentadas.
  - b) A proposta do Conselho de Administração quanto ao destino dos resultados.

Aveiro, 22 de Abril de 2004

O Conselho Fiscal

(Jorge Silva Oliveira e Silva, Victor Campos, A. Neto & J. Fernandes, SROC, representada por Dr. António Rodrigues Neto- Presidente)

(Dr. António Manuel de Andrade e Silva Amaro)

(Dr. Fernando Marinho Vaz)

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de **Aveiro, Esgueira, Beira-Mar, Galitos- Basket, SAD**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Julho de 2003, (que evidencia um total de balanço de 120.611 euros e um total de capital próprio negativo de 801.825 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 664.015 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. Excepto quanto às limitações referidas no parágrafo 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Reserva**

6. Uma vez que não obtivemos algumas respostas aos nossos pedidos de confirmação de saldos de terceiros, a avaliação da razoabilidade dos respectivos movimentos e saldos não pode ser estabelecida com segurança.

### **Opinião**

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo n.º 6 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **Aveiro, Esgueira, Beira-Mar, Galitos- Basket, SAD**, em 31 de Julho de 2003, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

### **Ênfases**

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 8.1 As demonstrações financeiras foram preparadas na base do princípio da continuidade, não obstante os resultados negativos acumulados, pelo que a Empresa só poderá continuar a operar com o aumento significativo dos serviços prestados ou com o apoio a curto prazo dos seus accionistas.
- 8.2 O capital próprio apresentado pelo balanço em 31 de Julho de 2003 é inferior a metade do capital social pelo que o Conselho de Administração da sociedade deverá propor aos accionistas uma ou mais das medidas previstas no n.º 1 do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

- 8.3 A justificação de alguns custos pode ser questionada pela Administração Fiscal, facto que é gerador de contingências fiscais;
- 8.4 Conforme consta do ponto n.º 28 do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados a entidade tinha, à data de 31 de Julho de 2003, dívidas ao Estado em situação de mora, no montante de 57.843,24 euros.

Aveiro, 22 de Abril de 2004

*António Rodrigues Neto*

Jorge, Silva, Victor, Neto, Fernandes & Associados, SROC  
Representada por António Rodrigues Neto (ROC n.º 857)

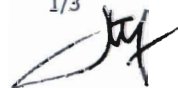


## RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

Ex.mos Senhores Accionistas  
e Ex.a Administração da  
AVEIRO, ESGUEIRA, BEIRA-MAR, GALITOS- BASKET, SAD  
Aveiro

Ex.mos Senhores:

1. O presente relatório é emitido nos termos do artigo 451.º, n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 52.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.
2. Procedemos à revisão legal dessa Empresa e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Julho de 2003, de acordo com as Normas Técnicas aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas com data de 22 de Abril de 2004, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.
3. De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:
  - (1) Acompanhamento da gestão da Empresa, através da participação em reuniões havidas com responsáveis e da leitura das actas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários;
  - (2) apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela empresa e que se encontram divulgadas no Anexo;
  - (3) verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e os respectivos Anexos com as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade;
  - (4) verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;



- (5) análise do sistema de controlo interno existente na Empresa, com especial incidência nas áreas de compras e contas a pagar, e vendas e contas a receber, tendo sido efectuados os testes de conformidade apropriados;
- (6) análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- a) análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Empresa.
  - b) confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Empresa; nos casos em que não foi obtida resposta, efectuámos procedimentos alternativos que considerámos necessários.
  - c) Solicitação directa a advogados e outras entidades, de informações sobre cobranças em curso, litígios ou acções judiciais pendentes, e reclamações e impugnações fiscais.
  - d) inspecção física dos principais elementos do imobilizado corpóreo, confirmação directa da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens.
  - e) análise e testes dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
  - f) análise das situações justificativas da constituição de provisões para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
  - g) verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos
  - h) apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a actualização dos capitais seguros.
- (7) Solicitação da Declaração do Órgão de Gestão subscrita pela Administração e pelo Responsável técnico pelas preparação das demonstrações financeiras.
4. Em consequência do trabalho efectuado, e para além dos aspectos referidos na nossa certificação legal das contas datada de 22 de Abril de 2004, entendemos dever relatar o seguinte:

- (1) Apreciamos a conformidade do relatório da Administração com as contas do exercício, o qual satisfaz os requisitos legais;
- (2) Não recebemos resposta ao nosso pedido de circularização de Advogados, pelo que não nos podemos pronunciar sobre eventuais passivos contingentes.
- (3) A Empresa, mais uma vez, não deu cumprimento aos prazos estabelecidos nos estatutos e no Código das Sociedades Comerciais, quanto ao prazo para prestação de contas aos accionistas.
- (4) A Empresa tem vindo a atrasar-se de um modo sistemático e permanente no que respeita à entrega dos impostos e contribuições liquidados e retidos.
- (5) Iremos emitir o nosso memorando contendo recomendações sobre alguns procedimentos que entendemos serem de aplicar para melhorar a qualidade da informação financeira fornecida pela Sociedade.

Aveiro, 22 de Abril de 2004

*António Rodrigues Neto*

Jorge, Silva, Victor, Neto, Fernandes & Associados, Sroc  
Representada por António Rodrigues Neto (ROC 857)